-L E I Nº 1.494, DE 16/07/1982-

-Dispõe sobre concessão de auxílio ao Abrigo São Vicente de Paula e dá outras providências-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder um auxílio de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) ao Abrigo São Vicente de Paula.

Artigo 2º- O auxílio de que trata o artigo 1º correrá por conta de crédito especial, ficando, desde já, o Prefeito do Município autorizado a abrí-lo.

Artigo 3º- O recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação parcial da verba 71.4110.08462281.03. Cobertura Estádio Municipal, do orçamento vigente.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Leme, 16 de julho de 1982.

LUIZ FERNANDO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de julho de 1982.

ANTONIO LUIZ DE MORAES
Chefe do Gabinete

I.O.L.